

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 054/2023/01/03 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/05974

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 295.609,14 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), equivalente a uma variação de 10,49%, e supressão de 0,22%, representando o valor R\$ 6.160,48 (seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo então, um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 289.448,66 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 3.139.088,23 (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e três centavos) [...]"

Assinatura: 25/09/2024

PARTES: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.181.598/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 015/2023/01/04- SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/10934

Objeto: 1.1 O presente termo tem como objeto aditar 90 (noventa) dias ao prazo de vigência, totalizando 677 (seiscentos e sessenta e sete) dias, com término previsto para 24/12/2024.

1.2 E aditar mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para o dia 22/11/2024.

Assinatura: 25/09/2024

PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADIRA LTDA, CNPJ sob o nº: 32.625.625/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO No 080/2023/01/02 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/11232

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 9.434.961,73 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), correspondente à 22,85% (vinte e dois vírgula oitenta e cinco por cento) do valor contratado inicialmente e suprimido o valor de R\$ 6.391.060,51 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, sessenta reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à um percentual de 15,48% (quinze vírgula quarenta e oito por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 3.043.901,22 (três milhões, quarenta e três mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos).

Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 47.575.567,01 (quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Assinatura: 25/09/2024

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088/0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.